



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 263/2013 – DG

Interrompe férias de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 7904/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 21/06/2013, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2012, marcada para o período de 17/06/2013 a 28/06/2013, da servidora IRIANNE MARIA ALVES MARTINS DE VASCONCELOS SOARES, Requisitada para este Regional, matrícula n.º 60001600, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de junho de 2013.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral